



PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023 DE 08/02/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a indisponibilidade de profissional técnico em licitações no quadro efetivo da Câmara de Vereadores e a natureza singular do serviço;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 003/2023, principalmente quanto à proposta comercial apresentada pela empresa ANTÔNIO PORTO AQUINO - SOC. IND. ADV., incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência Nº 003/2023, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa para prestar os serviços na área de licitações (Pregoeiro), para o exercício de 2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 003/2023, Processo Administrativo nº 003/2023, com início no dia 1º/02/23 e término em 31/12/23, em favor da empresa ANTÔNIO PORTO AQUINO - SOC. IND. ADV, inscrita no CNPJ sob o nº 41.636.696/0001-24, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária Manutenção de atividades administrativas: 01.01.01.031.001.2.2002; Ficha 11; Elemento 3.3.90.39; Fonte: 1500, no exercício de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente